

5129435/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019108**

**Portaria AB Nº 3164 de 14 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1516827.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDINA MARIA SILVA SETUBAL, Matrícula nº 5132517/01, ocupante do cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019109**

**Portaria AB Nº 3165 de 16 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/568685.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOÃO JORGE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 107379/2, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESPA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019110**

**Portaria AB Nº 3166 de 17 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/428529.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SHEILA CRISTINA NERY GARCIA, Matrícula nº 51472374/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019112**

**Portaria AB Nº 3167 de 20 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/544425.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, Matrícula nº 54185851/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Científica do Estado do Pará - PCE/PA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019117**

**Portaria AB Nº 3168 de 20 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/76451.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LEITÃO FERNANDES, Matrícula nº 5449588/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Científica do Estado do Pará - PCE/PA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019121**

**Portaria AB Nº 3169 de 21 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/264377.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDIR CARLOS MIRANDA, Matrícula nº 5412307/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019127**

**Portaria AB Nº 3170 de 22 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/912996.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SANDRA DOS SANTOS ANGELIM, Matrícula nº 5274630/2, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESPA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019128**

**Portaria AB Nº 3171 de 22 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1123348.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ ANTONIO PAIVA ROSSI, Matrícula nº 5130093/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Científica do Estado do Pará - PCE/PA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019132**

**Portaria AB Nº 3172 de 23 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/545849.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTEN-COURT, Matrícula nº 323213137/2, ocupante do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1019135**

**Portaria AB Nº 3173 de 23 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/700809.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PEDRO DE SOUZA JESUS, Matrícula nº